



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



LEI Nº 1.156/2022

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para a Senhora **ELMA SUELI DOS SANTOS ROCHA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para a Senhora **ELMA SUELI DOS SANTOS ROCHA**, portadora do CPF nº 004.875.555-97 e RG nº 16.169.221-41 SSP/BA, localizada na Rua Bela Vista, Centro, Distrito de Itamarati, Município de Ibirapitanga/BA. Uma área de terra que **mede 14,00m de frente por 32,20m de frente a fundo, perfazendo o total de 450,80m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados e oitenta centésimos de metro quadrado)**. Cujo terreno pertence ao município, conforme matrícula nº 224, estando regularmente cadastrado nesta Prefeitura com Inscrição Imobiliária (IPTU) sob nº 04.01.0005.0112.01.00 e Alvará de Licença nº 044/2022, concedido em 11 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - Estado da Bahia, 27 de abril de 2022.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Mun. de Administração
Dec.002/2021